

ATO

Nº 001/2023

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 00007/2023,

RESOLVE:


APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **NEDMA RAMOS FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de **PROFESSOR** sob a matrícula nº 2648-4, admitida através de concurso público sob o ato nº 050/1994, com fulcro no com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais**, com efeitos a contar de **01/01/2023**.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.858,95
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 929,48
Progressão por Merecimento (2%)	R\$ 37,17
Quinquênio Ordem Judicial 0002219-69.2016.8.19.0050 (Art. 4º, §4º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011	R\$ 1.136,45
Graduação Ordem Judicial 0002219-69.2016.8.19.0050 (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011	R\$ 454,58
Totalizando	R\$ 4.416,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 03 de janeiro de 2023.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
 DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
 Diretor Presidente do FAP
 ATO Nº 430/2022